



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.241, DE 05 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelas Leis nº 1.970, de 21/10/2010, 1.421, de 24/12/1997 e 1.427, de 22/04/1988,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, estabelecer o período relativo aos exercícios de 2021 a 2023, bem como para a gestão dos mesmos,

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º Ficam **NOMEADOS OS MEMBROS E SUPLENTES** para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, criado pelas Leis nº 1.970, de 21/10/2010, 1.421, de 24/12/1997 e 1.427, de 22/04/1988, para a **GESTÃO 2021/2023**, como segue:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Representantes da Coordenadoria Municipal da **Ação Social**:

JULIANA DE MEDEIROS: Titular

ADRIANA MAURA BARBOZA MERLIN: Suplente

Representantes da Coordenadoria Municipal da **Educação**:

LUIZ HENRIQUE CAVALIERI: Titular

MARILU MIZUE NAKAMURA DE OLIVEIRA: Suplente

Representantes da Coordenadoria Municipal da **Saúde**:

RENATA CARBONE CARRAFIELLO: Titular

NATÁLIA RENATA NÓBREGA MOLINA : Suplente

Representantes da Coordenadoria Municipal de **Finanças**:

LUIZ HENRIQUE CORCIOLI: Titular

RENATO YOSHIKI CORREIA HIMENO: Suplente

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social:

OFÉLIA AZZI MANSANARO: Titular

CLAUDINÉIA APARECIDA SALVADEO JULIÃO: Suplente

Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social da Proteção Básica:

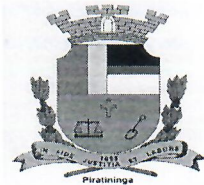
REGIANE EUZIDIA CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA: Titular

MARIVANA CONDE MALDONADO: Suplente

Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social da Proteção Especial:

NATÁLIA AMADO DE OLIVEIRA FONTES: Titular

SILVIA REGINA SALLES: Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.241/2021-fls.02.

Representantes dos Trabalhadores na Área de Assistência Social:

ARETHA CRISTINA FERREIRA SANCHES: Titular

ADRIANA DOS REIS ASSIS: Suplente

Artigo 2º Fica também NOMEADA a DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: CLAUDINÉIA APARECIDA SALVADEO JULIÃO

Vice Presidente: MARIVANA CONDE MALDONADO

1ª Secretária: JULIANA DE MEDEIROS

2ª Secretária: ADRIANA MAURA BARBOZA MERLIN

Artigo 3º Os membros nomeados pelo presente Decreto exercerão suas funções no Conselho com mandato de dois anos, relativamente ao período de 2021/2023.

Artigo 4º Pela relevância dos serviços prestados, os membros do Conselho não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3.032, de 10 de Maio de 2019 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 05 de Maio de 2021.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo